



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

PROTOCOLO	Protocolo nº <u>602/2009</u>	() Requerimento	N.º 009/2009
	Data <u>15 / 05 / 09</u>	(x) Indicação	
	Hora <u>15:37</u>	() Projeto de Lei	
	 Maria Aparecida Mendes Freitas	() Projeto de Resolução	
	Digitador - Escrevente	() Projeto Decreto Legislativo	
		() Moção de Repúdio	
		() Parecer	
AUTOR: Hélio de Farias			

Sr. Presidente,

O Vereador que esta subscreve, requer a Mesa com base nos artigos 119 e 120 do Regimento Interno, que seja encaminhada a presente indicação ao Excelentíssimo Senhor Augustinho Freitas Martins, Prefeito Municipal de Pedra Preta-MT, para que o mesmo providencie junto à Secretaria de Saúde Municipal as alterações necessárias no funcionamento da Farmácia do Hospital Municipal, de forma a entregar os medicamentos nas residências dos doentes que apresentarem limitações para se locomoverem.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se justifica no fato de que tal mudança no funcionamento da farmácia agilizará o atendimento ao público usuário e diminuiria o movimento no interior do prédio do hospital, diminuindo inclusive os riscos de infecções.

Sala das Sessões, 15 de maio de 2009.

Hélio de Farias
Vereador

